

DECRETO Nº 38/2022

DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

*Decreta Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais o
expediente do dia 12/09/2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da XIII Festa do Bode no Município de Batalha/PI nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que é comemorado o dia do bode no dia 18 de setembro de 2022, feriado municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo, para os servidores da Administração Pública, o expediente do dia 12 de setembro de 2022, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, do Poder Executivo.

Art. 2º. O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em noove de setembro de 2022 (09.09.2022).



José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal